CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Processo nº: 1005 INDICAÇÃO: 744/2017

Autor: ARTHUR MACHADO SPINDOLA

Ementa: REALIZAR EFETIVA DIVULGAÇÃO DOS

BENEFÍCIOS CRIADOS PELA LEI 5.208/2007, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO "EMPRESA AMIGA DA

SAUDE".

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizado a efetiva divulgação dos benefícios criados pela lei 5208/2007 que dispõe sobre o projeto "Empresa Amiga da Saúde"

JUSTIFICATIVA

Venho nesta indicação solicitar que seja divulgado o projeto Empresa Amiga, que já é lei e vigora em nosso município, mas é desconhecido pela ampla gama da população e empresários de Indaiatuba.

Neste projeto, a empresa deverá elaborar uma proposta de atuação, sendo analisada pela Secretaria de Saúde. Caso a empresa seja aprovada, poderá auxiliar os postos médicos e hospitais com doações em dinheiro, medicamentos, equipamentos, exames, prestação de serviços internos diversos (lavanderia, cozinha, enfermaria), manutenção de equipamentos, transporte e a participação em projetos.

Em contrapartida a empresa ganhará publicidade no local que for parceiro, terá o seu logotipo inserido gratuitamente no site da prefeitura que terá um link para seu site, ganhará inserções gratuitas em períodos publicados pela secretaria de saúde, publicidade em eventos promovidos pela Prefeitura ou pela Secretaria de Saúde (nos quais o parceiro esteja envolvido pela área de atuação) e poderá utilizar o selo "Empresa amiga da Saúde" em todos os seus materiais publicitários e operacionais.

É indubitável que este projeto trará melhorias em prol da saúde de nossa população. Peço que o douto representante do executivo atenda a este pedido para darmos sequência a este excelente projeto. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de junho de 2017.

Arthur Machado Spindola

Vereador